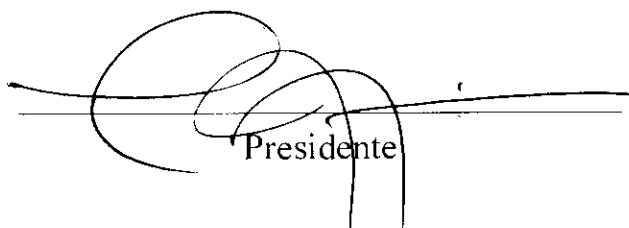


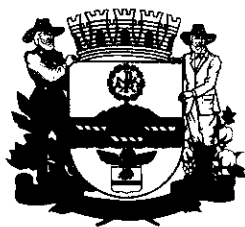
Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

13/06/2017

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned above the word "Presidente".

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2.017.**

**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
DR. ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).


**Art. 1º.** Fica consignado ao Dr. Antônio Carlos de Campos Machado o "Título de Cidadão Honorário", como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido "Título de Cidadão Honorário" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de junho de 2.017.


  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em treze (13) de junho de dois mil e dezessete (2.017).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2.017.**

**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
DR. ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º.** Fica consignado ao Dr. Antônio Carlos de Campos Machado o "Título de Cidadão Honorário", como homenagem da comunidade ibatinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

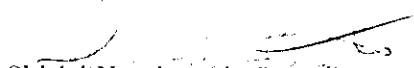
**Art. 2º.** O referido "Título de Cidadão Honorário" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

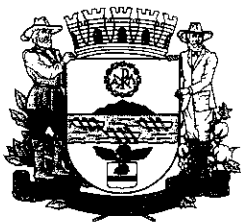
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de junho de 2.017.

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em treze (13) de junho de dois mil e dezessete (2.017).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 840/2017

Ibitinga, 14 de junho de 2017.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decretos 158/2017, 159/2017 e 160/2017.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente**

**VOSSA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**

